PORTARIA Nº. 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre ponto facultativo administrativo e dá outras providências".

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de Carnaval

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara municipal de Porto Murtinho os dias 08 e 10 de Fevereiro de 2.016. As atividades normais retornam dia 11 de Fevereiro de 2.016 a partir das 07 horas.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

SIRLEY PACHECO
Presidente

Afixado no Mural
Em 05/02/16
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO
HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO